



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.327/2019

“Nomeia comissão para indicação e avaliação de veículos e bens inservíveis visando a realização de leilão públicos.”

A Chefe de Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos arts. 71, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de alienar bens inservíveis da municipalidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Belchior Ananias da Silva** (Operário/Diretor de Departamento), **Ludmilson Ferdinando de Oliveira** (Chefe da Sessão de Frotas) e **Carlos Henrique De Souza** (Mecânico) para integrarem uma comissão de indicação e avaliação de bens e veículos inservíveis visando a realização de leilão público.

Artigo 2º - A Comissão nomeada do artigo anterior deverá apresentar relatório circunstanciado a respeito dos levantamentos, indicando os bens com suas características, número patrimonial e avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.555, de 10 de Março de 2015.

São João Batista do Glória/MG, 08 de Maio de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria nº 3.327/2019</u></p> <p>foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>08/05/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>08/05/2019</u></p>
